

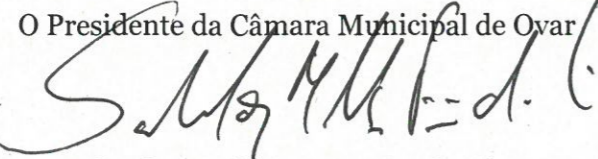
EDITAL Nº 34/2021

*Estado de emergência,
com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública*

ABERTURA AO PÚBLICO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OVAR

---- SALVADOR MALHEIRO FERRERA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -
---- Faz público que, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, ao abrigo do disposto no artigo 33º, 1, ee) do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e tendo presente a evolução favorável da situação pandémica da doença COVID-19, registada nos últimos dias, fruto das medidas tomadas, permitindo a emissão de alguns sinais de redução e desagravamento de restrições impostas nos últimos meses, a nível nacional e local, por Despacho por si proferido, nesta data, foi determinada a ABERTURA AO PÚBLICO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OVAR, a partir das 00h00 do dia 15 de março de 2021. -----
---- As pessoas deverão manter-se no interior do Cemitério pelo período de tempo estritamente necessário para zelar as sepulturas e efetuar o culto próprio do local, evitando ajuntamentos e não partilhando objetos. -----
---- Esta medida poderá ser modificada ou revogada, a todo o tempo, se a evolução da situação epidemiológica o justificar. -----
---- Através do Despacho que o presente Edital publicita foi modificado e substituído o Despacho de 1 de março de 2021, publicitado através do Edital nº 28/2021, da mesma data, no período compreendido entre as 00h00 do dia 15 de março de 2021 e as 23h59 do dia 16 de março de 2021.
---- Para constar e legais efeitos, torna-se público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt, nos locais de estilo, em Ovar, na entrada do Cemitério Municipal de Ovar e divulgado nas redes sociais. -----
---- E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o redigi. -----

Ovar, 15 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Salvador Malheiro Ferreira da Silva

